



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 1º / 02 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV

Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 283, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão da servidora pública Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, que cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT,

CONSIDERANDO o ofício nº 117/2021/GAB/SEMEG, de 26 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, da servidora pública Municipal **VIVIANE PEREIRA REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de **1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO